EDITAL 04/2023 PRE/UFSM

ANEXO IV

MODELO CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTA

A ação de extensão denominada Indicadores de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas: Aplicação para o Programa Progredir torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto estratégico Geoparques UFSM, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos (as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo email indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 24/04/2023 a 26/04/2023.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculados(as) regularmente e que **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
- 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Indicadores de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas: Aplicação para o Programa Progredir	01	* 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * outros	A inscrição será realizada através do e-mail vogt.camila@ufsm.br. As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas presencialmente.

Coordenador/a do Projeto: Professora Dra. Camila de Moura Vogt

^{*} Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (doze/vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 750,00 mensais;
- 4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2023, com duração até 31/12/2023, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período		
Inscrições	24/04/2023 a 26/04/2023		
Entrevistas	27/04/2023		
Resultado Final	28/04/2023		
Vigência	01/05/2023 a 31/12/2023		

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.
- 6.2 Caberá ao (à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.
- 6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vogt.camila@ufsm.br.
- 6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de pandemia da Covid-19, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 20 de abril de 2023.

Prof. Dra. Camila de Moura Vogt

ANEXO I DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

Os impactos de um programa público que recebe um significativo aporte de recursos, são de amplo interesse seja dos cidadãos ou de membros do governo. Da mesma forma, a equipe técnica do programa deseja melhorar sua gestão e gestores e responsáveis precisam tomar decisões baseadas em evidências sobre os resultados. Assim, o projeto Indicadores de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas: Aplicação para o Programa Progredir apresenta a proposta de criação de indicadores de monitoramento e avaliação

Atualmente em execução no estado do Rio Grande do Sul, o Progredir é um programa de capacitação profissional para mulheres com idade entre 18 e 29 anos que estão registradas no Cadastro Único. O programa é financiado pelo governo federal e coordenado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pelo GEOPARQUE Quarta Colônia e tem como objetivo ajudar a reduzir as desigualdades sociais oferecendo cursos de qualificação profissional, especialmente no turismo e cultura na Quarta Colônia. Cada município da região (Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Restinga Sêca, São João do Polêsine e Silveira Martins) também fornece apoio com transporte e ajuda dos Centros de Referência em Assistência Social na organização do programa. A meta é capacitar 2.500 alunos na Quarta Colônia durante a execução do programa.

O monitoramento conduzido terá como foco os recursos e situação socioeconômica dos participantes do programa PROGREDIR. Dessa forma, esse projeto tem como objetivo propor um plano de monitoramento e avaliação empírica para o programa PROGREDIR. Como resultado, espera-se criar uma base de dados, indicadores e estudos que permitam a avaliação dos resultados estratégicos do programa.

Plano de atividades do bolsista:

- Cadastro e controle de questionários de pesquisa;
- Análise e criação de Dashbord de dados do programa Progredir;
- Manipulação de base de dados a partir do Software R (não é obrigatório conhecimento prévio);
- Controle do cronograma e ações do projeto;
- Elaboração de apresentações e relatórios;

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023

11011/152 11001113/10 011/11/11/11/11/11/11/11/11/11				
NOME COMPLETO:				
CURSO:	UNIDADE:			
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:			
RG:	CPF:			
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):				
E-MAIL(S) PARA CONTATO:				
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO				
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?				
DADOS BANCÁRIOS:*				
BANCO:				
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:			
Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa,				

ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
/	